

**PORTARIA N.º 11191, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2022**

*"Concede novo período de férias a Servidora Municipal Maria Isabel Santos compensativa a convocação feita durante o período regular de férias"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que a Servidora Municipal **Maria Isabel Santos** Matrícula n.º 152, no Cargo de Telefonista/Recepcionista, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, foi convocada através da Portaria n.º 10809, de 07 de Janeiro de 2022, para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, durante o período de gozo regular de férias, **Concede** período complementar de 19 de Dezembro de 2022 a 02 de Janeiro de 2023, compensatório a convocação antes referido, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 20 de Novembro de 2022.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.